# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Licitação ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4

**SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto** ..... 4
***Atos Oficiais*** ..... 4
Portarias ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 2.242, DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

*"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuiçõeslegais:

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.504, de 17 de outubro de 2025, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

**SUPLEMENTAÇÃO (+) R$ 335.000,00**

**ANULAÇÃO**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA

04.122.0002.2002.0000 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Manutenção do Gabinete e Dependências

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanente

110 000 Geral

Ficha: 16

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

**V a l o r**

.....

**R$ 5.000,00**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 52

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

**V a l o r**

.....

**R$ 80.000,00**

02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB

12.361.0004.2017.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Demais Despesas – Fundeb

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

262 000 Educação – Fundeb – Outros

Ficha: 83

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

**V a l o r**

.....

**R$ 200.000,00**

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0007.2049.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

510 000 Assistência Social – Geral

Ficha: 132

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

**V a l o r**

.....

**R$ 50.000,00**

**Artigo 2º. -**Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor **R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

**ANULAÇÃO (-) R$ 335.000,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA

04.122.0002.2002.0000 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 13

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

**V a l o r**

.....

**R$ 5.000,00**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 55

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

**V a l o r**

.....

**R$ 80.000,00**

02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB

12.361.0004.2017.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Demais Despesas – Fundeb

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

262 000 Educação – Fundeb – Outros

Ficha: 80

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

**V a l o r**

.....

**R$ 200.000,00**

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.1011.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Construção e Ampliação da Rede Física da Assistência Social

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

510 000 Assistência Social – Geral

Ficha: 140

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

**V a l o r**

.....

**R$ 50.000,00**

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** – Ficam revogadas as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de agosto de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

## Portarias

### PORTARIA Nº 16.774, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 15 de setembro de 2026 a 14 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **ZELIA APARECIDA ARAUJO SILVA**,R.G. nº ***.281.913-* SSP/SP sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

### PORTARIA Nº 16.775, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 16 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, **licença prêmio**, nostermos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 17 de abril de 2012 a 03 de maio de 2017, a Servidora Público Municipal **MARCIA REGINA ALBERTO ALVES**, R.G. nº ***.811.402-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

### PORTARIA Nº 16.776, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 16 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2026, a Servidora Público Municipal **MARCIA REGINA BARBARELLI BONILHA**, R.G. nº ***.026.734-* SSP/SP, semprejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**PORTARIA Nº 16.777, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"***

**MARCIO DONIZETI BARBARELLI,** Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 16 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, a Servidora Público Municipal **ADRIANA FERNANDES**, R.G. nº ***.565.671-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE TIPO VAN PASSAGEIRO, ZERO QUILOMETRO - PLANO DE TRABALHO SES-PRC-2026-01252-DM

Data limite para recebimento de proposta: até 05/10/2026 à 09H59min.

Data para abertura da sala de disputa: 05/10/2026 às 10h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Cajobi, 22 de setembro de 2026

Egnaldo Cruz de Oliveira - Pregoeiro

.....

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº077/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: EMPRESA PROPONENTE: OXIPRIME GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.594.105/0001-65: ITEM 1 – R$48,75, ITEM 2 – R$71,72, ITEM 3 – R$101,50 E ITEM 4 – R$225,96. CAJOBI, 21 DE SETEMBRO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO.

.....

## SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO"***

**GUILHERME LUIS CAMARGO THOMAZELI**, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a partir de 01 de outubro de 2026, **Alef Veiga dos Santos,** R.G.nº ***.956.177-* SSP/SP e CPF nº ***998448**, da função de **"Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável"** que vinha exercendo e que foi nomeado **através da Portaria nº 395, de 10 de janeiro de 2025.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 22 de setembro de 2026

= **GUILHERME LUIS CAMARGO THOMAZELI** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....